



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº10/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2023

### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.**

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Selecionar 1 (um) bolsista aluno para atuar no projeto: "Palco da vida".

#### **2. DA BOLSA**

**Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS:** 1 (uma) bolsa de iniciação à extensão (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para uma carga horária de 10 horas semanais.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

**Iniciação à Extensão:** Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas.

#### **4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS**

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos – Integrado, Subsequente ou Superior do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- 4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto;
- 4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

#### **5. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Inscrições

5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

### Caberá ao bolsista Aluno

- a) Participar da divulgação do Projeto;
- b) Elaborar planilhas de inscrição nas oficinas e registros de frequências;
- c) Elaborar relatórios e pontos mensais dos bolsistas;
- d) Auxiliar no controle de frequência dos alunos matriculados no Projeto;
- e) Acompanhar a frequência de integrantes externos do IFSULDEMINAS;
- f) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação nas atividades do projeto;
- g) Auxiliar os bolsistas externos e coordenação na organização e apresentações em eventos na comunidade, eventos institucionais no IFSULDEMINAS;
- h) Participar como aluno da oficina proposta.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de **05 a 09 de maio de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas via *Google Forms*:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1R3NOlwWz3rmxXy2VgyujiWY48-ArXL1iOgtRv8rqNHNBGg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1R3NOlwWz3rmxXy2VgyujiWY48-ArXL1iOgtRv8rqNHNBGg/viewform?usp=pp_url)

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenação do projeto e um membro do GEAPE.

### 9.1 Critérios de Seleção

#### 9.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares .

#### 9.1.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	10 pontos	10 pontos
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>

b) Entrevista: 10 pontos

Serão realizadas entre os dias **10 a 12 de maio** de forma *on-line*. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

## 9.2 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia 16 de maio de 2023, no site do *Campus Avançado Carmo de Minas* (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

**Carmo de Minas, 05 de maio de 2023.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 04/05/2023 15:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349214

Código de Autenticação: 1b47ae46e6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais